

Brasília/DF, 22 de junho de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 55/2023 – CONTRATAÇÃO DE OPERADORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, COM OBSTETRÍCIA, EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA E INTERNAÇÕES, TANTO EM CARÁTER ELETIVO QUANTO URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 20/06/2023, às 16h47, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Qual o valor do orçamento anual destinado para o objeto desta Contratação?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que o valor estimado para a contratação é de R\$ 33.017.120,72, conforme Anexo IV do Edital.

Questionamento 2: Qual é a empresa prestadora dos serviços objeto da presente licitação? E qual o valor da última fatura paga?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a atual prestadora dos serviços é a empresa Esmale Assistência Internacional De Saúde Ltda (CNPJ/MF: 37.135.365/0001-33). Além disso, informou que o valor estimado, estabelecido no Edital, é suficiente para elaboração da proposta pela licitante, uma vez que o valor da atual contratação foi levado em consideração na estimativa de preços, não sendo necessário o valor da última fatura para apresentação de propostas.

Questionamento 3: Qual forma de custeio dos planos? O custeio é integral ou parcial? Qual o percentual de custeio?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que, conforme item 11 do TR, para os empregados titulares será adotado o modelo de custo médio e para os dependentes o modelo será o de faixa etária. O custeio das mensalidades dos titulares do plano de saúde por

parte do Sesc-AR/DF será parcialmente contributivo, variando entre 70% (setenta por cento) e 55% (cinquenta e cinco por cento) de subsídio, de acordo com a remuneração do empregado; para os dependentes, o custeio será parcialmente contributivo, com subsídio de 40% (quarenta por cento), limitado a até 2 (dois) dependentes por titular (até 24 anos, filhos, netos e cônjuges); já as mensalidades dos agregados serão 100% (cem por cento) custeadas pelos respectivos empregados titulares, sendo o Sesc-AR/DF o responsável financeiro pelo pagamento, efetuando o desconto posterior junto ao respectivo titular.

Questionamento 4: Qual a modalidade de contratação do plano, adesão facultativa ou contratação compulsória (migração automática de 100% dos beneficiários)?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que haverá migração automática de 100% dos beneficiários no momento de implantação do novo plano, porém o contrato será realizado por adesão facultativa dos beneficiários.

Questionamento 5: Quantos planos são ofertados pela atual prestadora dos serviços objeto da presente contratação?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que atualmente são ofertados 3 tipos de planos.

Questionamento 6: Qual é o valor cobrado pelos planos ofertados?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que o valor estimado, estabelecido no Edital, é suficiente para elaboração da proposta pela licitante, uma vez que o valor da atual contratação foi levado em consideração na estimativa de preços.

Questionamento 7: Qual é o valor e o número de beneficiários da última fatura quitada?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a última fatura foi finalizada com o quantitativo de 1859 beneficiários ativos, sendo 816 titulares e 1043 dependentes.

Questionamento 8: No contrato em vigor, qual foi o índice e o último percentual de reajuste aplicado? Quando foi aplicado?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que este ponto está descrito no item 21 do Edital e 14 do TR.

Questionamento 9: Atualmente existem beneficiários afastados, internados, aposentados, demitidos, gestantes, casos crônicos ou em tratamento? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual o valor do custo/despesa?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que existem empregados afastados no Quadro Pessoal do Sesc-AR/DF, porém, no Anexo I do Termo de
Página 2 de 3

Referência, encontra-se o total de empregados / dependentes e suas respectivas faixas etárias. As empresas interessadas em participar do certame devem se atentar ao total expresso na tabela anexa. Quanto a informação do CID dos empregados afastados, não é possível fornecer, uma vez que se trata de informação sensível, de acordo com a LGPD.

Questionamento 10: Há beneficiários em assistência home care? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual é o valor das despesas médicas?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que, conforme Anexo I do TR, o contrato atual possui 01 (um) caso concedido e 01 (um) em andamento de Home Care. Por se tratar de dado sensível previsto na LGPD, não é possível informar o CID do Home Care. Não há relatório com as despesas médicas disponível, porém não houve oneração do valor do contrato devido a esta situação.

Questionamento 11: Quais são os percentuais de sinistralidade dos últimos 3 anos ou do último período apurado?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que a sinistralidade foi apresentada no Anexo II do TR.

Questionamento 12: Qual a data de início da vigência do contrato com a licitante vencedora?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que, conforme o item 18 do Edital, após a homologação do resultado da licitação, o Sesc-AR/DF convocará e adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual.

Questionamento 13: Favor disponibilizar o contrato e o último relatório gerencial fornecido pela atual prestadora dos serviços objeto desta licitação.

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que todas as informações pertinentes ao objeto desta licitação estão disponíveis no Edital e TR e não há necessidade do envio da documentação solicitada neste questionamento. Além disso, a documentação solicitada possui dados sensíveis que, de acordo com a LGPD, não podem ser compartilhados.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **23/06/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).